



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 12/12/2017
Pág. nº 39.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 282/2017 - SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 37ª Zona Eleitoral – Patu.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16.764/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 37ª Zona Eleitoral – Patu, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	3º Maria Edilene de Souza (Ef.: 30/11/2017)
FC.1 – Assistente I	2º Maria Edilene de Souza (Ef.: 30/11/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 11 de dezembro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral